**PORTARIA N. 100/2024 DE 18 DE ABRIL DE 2024.**

**ACRESCENTA INCISO NA PORTARIA 090/2024.**

**VOLCIR CANUTO**, Prefeito do Município de Brunópolis-Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e com fulcro nas disposições da Lei Orgânica Municipal, e na Lei nº 14.133, Decreto Nº 018/2024, e demais legislações pertinentes:

**RESOLVE**

**Art.1º.** Fica acrescido no art. 1º, da Portaria 090/2024, o inciso VI, com a seguinte redação:

*VI - Secretário de Educação Cultura e Desporto*

*Maria Ap. Tettezlaf*

*Marlene Aparecida Fernandes*

*Maria Angelita da Silva*

**Art.2º.** Demais artigos permanecem inalterados, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brunópolis – SC, 18 de abril de 2023.

VOLCIR CANUTO

PREFEITO MUNICIPAL

ELAINE NOVACKI DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PLANEJAMENTO E FAZENDA

Registre-se, Publique-se.